

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 271/2023
DE 30 DE MAIO DE 2023

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, o Servidor Municipal **MAURICIO GELAIN**, pelo falecimento de seu Tio DANIEL GELAIN, ocorrido às 06:10 min, do dia 17.05.2023, no Residencial Ville De La Vie no município de Passo Fundo, RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 098954 01 55 2023 4 00287 078 0085986 07, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Passo Fundo/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17.05.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 30 DE MAIO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE MAIO DE 2023

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”